



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 7 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 02643 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
053A94B3BC8C42AC26CA44F50017E7DF

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 186-2026

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186 DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a serviços de desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão do consumo de energia elétrica nas unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Uauá/BA, incluindo o levantamento de unidades consumidoras, fornecimento e instalação de equipamentos, implantação de sistemas de geração de energia elétrica, execução de serviços elétricos e obras necessárias, bem como a manutenção, o monitoramento e a gestão das contas de consumo de energia, por meio da implantação de sistemas fotovoltaicos, classificados como microgeração e minigeração, nas modalidades "on grid", "híbrido" e isolado (offgrid).

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 117 da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a serviços de desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão do consumo de energia elétrica nas unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Uauá/BA, incluindo o levantamento de unidades consumidoras, fornecimento e instalação de equipamentos, implantação de sistemas de geração de energia elétrica, execução de serviços elétricos e obras necessárias, bem como a manutenção, o monitoramento e a gestão das contas de consumo de energia, por meio da implantação de sistemas fotovoltaicos, classificados como microgeração e minigeração, nas modalidades "on grid", "híbrido" e isolado (offgrid):

RESOLVE

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Fica designado o servidor **VICENTE DE TARSO LOBO DE MACEDO SILVA**, MAT. 109816, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a serviços de desenvolvimento e implantação de metodologia de gestão do consumo de energia elétrica nas unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Uauá/BA, incluindo o levantamento de unidades consumidoras, fornecimento e instalação de equipamentos, implantação de sistemas de geração de energia elétrica, execução de serviços elétricos e obras necessárias, bem como a manutenção, o monitoramento e a gestão das contas de consumo de energia, por meio da implantação de sistemas fotovoltaicos, classificados como microgeração e minigeração, nas modalidades “on grid”, “híbrido” e isolado (offgrid).

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de julho de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
053A94B3BC8C42AC26CA44F50017E7DF